



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 216/2020

## PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e Senhora MARIA SUELI MENDES.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves Júnior e, de outro lado, **MARIA SUELI MENDES**, portadora do CPF nº 560.106.726-00, RG nº MG-3.631.000 e PIS nº 1215431126-3, residente e domiciliada na Coronel Antonio Pereira da Silva, nº 62, Apto. 304/A, bairro Santa Efigenia, Belo Horizonte/MG, CEP 30240-380, aqui representada por seu Procurador, **Aderly Damião Santos**, portador do CPF nº 683.208.256-87, RG nº M-4.218.551, residente à Rua Jequeri, nº 90, bairro Cabanas, Mariana/MG, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 216/2020 submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 047/2020 – PRC nº 158/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS ROSÁRIO, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 2.683,00 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais)**, mantidas as mesmas condições quando da contratação, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.301.0024.2.413-339036 1159 ficha 157**.

### Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

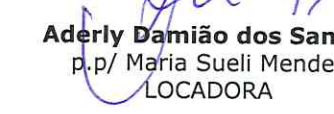
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 13 de agosto de 2021.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Danilo Brito das Dores**  
Sec. Municipal de Saúde – LOCATÁRIO

  
**Aderly Damião dos Santos**  
p.p/ Maria Sueli Mendes  
LOCADORA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CI- Comunicação Interna

Nº

**361**

Ano

**2021**

**De:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Para:** PROCURADORIA

**Assunto:** RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar renovação do Contrato nº216/2020 em favor do Sra. Maria Sueli Mendes, por 12 MESES, no valor de R\$2.638,00 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$32.196,00 (trinta e dois mil cento e noventa e seis reais).

JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel, situado a Rua Cerejeira nº 241 - Bairro Rosário, para atender Unidade Básica de Saúde - UBS Rosário. Sendo imprescindível sua renovação por se tratar de serviço essencial do Serviço Público Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 01 10.301.0024.2413 3.3.90.36 1159 - Ficha: 157**

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

**Atenciosamente,**

**Danilo Brito das Dores**  
Secretário Municipal de Saúde

Karine Pereira Magalhães  
Coordenadora do Gerado  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG

**Local de entrega:** \_\_\_\_\_

**Recebido em** ...../...../2021

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome Completo  
ou Carimbo:** \_\_\_\_\_